

boletim

ABNT

ISSN – 0103-6688

Jan/Fev 2020 | Volume 17 | nº 241

TEMPO DE MUDANÇAS



Um mundo de normas ao seu alcance.



Adquira Normas Internacionais de maneira fácil e rápida.

Acesse www.abnt.org.br/catalogo ou entre em contato pelo orcamento@abnt.org.br e (11) 3017-3610.

afnor
EDITIONS

energy **API**
AMERICAN
PETROLEUM
INSTITUTE

ASIM
INTERNATIONAL

bsi.

DIN

IEC

IEEE
IEEE STANDARDS
ASSOCIATION

ISO

jisc

NFPA



www.abnt.org.br

Reinventar para crescer



Ricardo Fragoso
Diretor-geral

Mudanças na direção de uma organização, qualquer que seja a área de atuação, sempre geram expectativas. Na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) não foi diferente, desde a eleição do engenheiro Mario William Esper para a Presidência do Conselho Deliberativo, tendo como vice Amilton Mainard. Hoje temos um ambiente propício à renovação, que desperta entusiasmo com o futuro.

O novo presidente já imprime seu estilo de governar, apresentando propostas que em breve serão alinhadas a um planejamento estratégico em execução por diferentes frentes de trabalho.

Esper, por sinal, defende a reinvenção da ABNT, envolvendo desde parcerias diferenciadas com órgãos de governo e entidades setoriais para modernizar práticas de elaborar normas, até o fortalecimento das áreas de Certificação, de Capacitação e de Associados, que são fundamentais para o equilíbrio financeiro da organização, culminando com maior protagonismo na Normalização internacional.

A ABNT deverá estar atenta às demandas por normas que substituam leis, aproveitando a visão liberal do Governo de promover desregulamentação. Ao mesmo tempo, precisará identificar novas necessidades da sociedade, além de antecipar-se a Normalização de temas mais modernos e sensíveis em nível global, como os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU. Para dar conta de tudo isso, terá que se tornar mais ágil e menos burocrática.

Enfim, são muitos desafios, mas mudanças fazem bem e renovam positivamente as expectativas. A ABNT, já acostumada a lutas em seus quase 80 anos de existência, aproveitará todas as oportunidades de se fortalecer, crescer e contribuir ainda mais para o desenvolvimento do Brasil. Estamos confiantes.

CAPA

16



TEMPO DE MUDANÇAS

O engenheiro Mario William Esper assume a Presidência do Conselho Deliberativo, com a proposta de tornar a ABNT mais ágil e preparada para desempenhar seu papel estratégico para o Brasil e ser protagonista na Normalização internacional.

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Mario William Esper / **Vice-Presidente:** Amilton Mainard
São Membros Natos: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Ministério da Defesa – Secretaria de Produtos de Defesa – Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial. **Sócios Mantenedores:** Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq), Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Furnas Centrais Elétricas S.A., Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Sindicato da Indústria de Máquinas (Sindimaq), Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., WEG Equipamentos Elétricos S.A. **Sócio Contribuinte Microempresa:** DB Laboratório de Engenharia Acústica Ltda. **Sócio Contribuinte:** Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural (Abece), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Associação Brasileira da Indústria

Elétrica e Eletrônica (Abinee), Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (Abramat), Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação (IQB), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon).

Sócio Colaborador: Catia Mac Cord Simões Coelho. **Comitês Brasileiros:** Comitê Brasileiro de Eletricidade (ABNT/CB-003), Comitê Brasileiro de Máquinas e Equipamentos Mecânicos (ABNT/CB-004), Comitê Brasileiro de Cimento, Concreto e Agregados (ABNT/CB-018), Comitê Brasileiro Odonto-Médico-Hospitalar (ABNT/CB-026).

CONSELHO FISCAL

Presidente: Nelson Carneiro

São membros eleitos pela Assembleia Geral – Sócio Mantenedor: Associação Brasileira da Indústria Óptica (Abióptica), Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (Abrafati). **Sócio Coletivo Contribuinte:** Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit). **Sócio Individual Colaborador:** Marcello Lettière Pilar.



6

**A VEZ DAS NORMAS PARA
BLOCKCHAIN**



10

**O QUE MAIS BOMBOU NA
TECNOLOGIA EM 2019?**



12

**USO DA ÁGUA, QUESTÃO DE
CONSCIÊNCIA**

- 19** Feiras e Eventos
- 20** Empresas Certificadas
- 22** Curtas da Normalização
- 23** Demandas de normalização

- 24** Agenda de Cursos
- 27** Novos Sócios
- 28** Pergunte à ABNT
- 30** Para seu conhecimento

CONSELHO TÉCNICO

Presidente: Haroldo Mattos de Lemos (ABNT/CB-038)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor-geral: Ricardo Rodrigues Fragoso / **Diretor de Relações Externas:** Carlos Santos Amorim Júnior / **Diretor Técnico:** Eugenio Guilherme Tolstoy De Simone / **Diretor Adjunto de Certificação:** Antonio Carlos Barros de Oliveira / **Diretor Adjunto de Negócios:** Odilão Baptista Teixeira

ESCRITÓRIOS

Rio de Janeiro: Av. Treze de Maio, 13 – 28º andar – Centro – 20031-901 – Rio de Janeiro/ RJ – Telefone: PABX (21) 3974-2300 – Fax: (21) 3974-2346 (atendimento.rj@abnt.org.br) – **São Paulo:** Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos Elíseos – 01203-002 – São Paulo/SP – Telefone: (11) 3017-3600 – Fax (11) 3017.3633 (atendimento.sp@abnt.org.br) / Av. Paulista, 726, 10º andar – 01203-002 – São Paulo/SP

EXPEDIENTE – BOLETIM ABNT

Produção Editorial: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) / **Publicidade:** imprensa@abnt.org.br / **Jornalista responsável:** Monalisa Zia (MTB 50.448) / **Coordenação, Revisão e Redação:** Monalisa Zia e Laila Pieroni / **Colaboração:** Oficina da Palavra / Boletim ABNT: Jan/Fev 2020 – Volume 17 – Nº241 / **Periodicidade:** Bimestral / **Projeto Gráfico, Diagramação e Capa:** Dídio Art & Design (didionet@didionet.com.br)

PARA SE COMUNICAR COM A REVISTA:

www.abnt.org.br – **Telefone:** (11) 3017-3660 – **Fax:** (11) 3017-3633





A vez das normas para Blockchain

Atuando em sintonia com a ISO, especialistas brasileiros colaboram na criação de normas para essa tecnologia que quebra conceitos nos mercados do mundo.

Desde 2009, quando a tecnologia Blockchain foi integrada às práticas de mercado para possibilitar transações com criptomoedas, ou *bitcoins*, havia o entendimento de que o chamado “protocolo de con-

fiança” nasceu para não ter padrão. Mas vai ter. Esse é o desafio que move a Comissão de Estudo Especial de Blockchain e Tecnologias de Registro Distribuídas (ABNT/CEE-307), criada como espelho do Comitê Técnico ISO/TC-307 – *Blockchain and Distributed Ledger Technologies*.

Ainda sem uma data definida para a conclusão de suas primeiras normas técnicas, a ABNT/CEE-307 mantém reuniões regulares, abertas a todos os interessados, e está trabalhando incansavelmente para entregar à sociedade uma Norma Brasileira estruturante e um conjunto de normas diretrizes, com elementos e fundamentos básicos para uso da tecnologia.

A Comissão também começou a se engajar nas discussões do uso da tecnologia para atender demandas e necessidades da Nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil. Para participar, é preciso fazer contato por e-mail secretaria@abntcee307.org.br ou denise.araujo@abnt.org.br, ou pelo telefone (11) 3017-3673.

Na dianteira

“O Brasil é um dos países mais avançados em matéria de discussão e entendimento sobre o tema, devido ao extensivo trabalho de educação e conscientização que temos feito”, alega o cientista computacional Edilson Osorio Junior, relator do GT7, Grupo de Trabalho que trata de Segurança, Privacidade e Identidade em *Blockchain* na Comissão de Estudo Especial. Segundo ele, *Blockchain* tem sido visto com bons olhos, principalmente, porque tem a capacidade de diminuir a burocracia e reduzir o risco de fraudes.

Professor e especialista em segurança da informação e infraestrutura, Osorio desenvolve projetos com software livre desde 1995. Foi pioneiro ao apontar as diversas aplicações da nova tecnologia no Brasil, quando só se falava em *bi-*

tcoin, a moeda virtual criptografada necessária para acessar a *Blockchain* pública em transações financeiras.

Osório informa que, na prática, *blockchain* está sendo utilizado de inúmeras maneiras, embora ainda seja muito associada a *bitcoin* e outras moedas virtuais. Alguns exemplos:

- Gerar provas para casos de calúnia e difamação na web. Provas coletadas com a OriginalMy, empresa fundada pelo especialista em 2015, já foram julgadas como válidas em Corte Superior.

- Assinar projetos de lei de iniciativa popular, como o Ficha Limpa (Lei Complementar nº. 135 de 2010), cuja mobilização foi iniciada no aplicativo Mudamos+. (veja box abaixo).
- Assinar documentos digitalmente com prova de identidade dos signatários.
- Fazer autenticação em casas de câmbio e *exchanges* mais rapidamente e com muito mais segurança.
- Autenticar documentos em cartório sem precisar ir a um cartório.

Como funciona

O funcionamento de *blockchain* compreende muitas etapas e procedimentos. Para simplificar o processo, Edilson Osorio Junior apresenta os passos básicos:

- Alguém requisita uma transação, que pode envolver dinheiro, ativos digitais, registros ou outras informações;
- A transação é distribuída entre uma rede ponto a ponto com diversos nós;
- Essa transação é validada por nós validadores;
- A transação é combinada com outras transações, gerando um bloco;
- Ainda no validador, o bloco passa por diversos cálculos matemáticos complexos para que possa ser aceito pela rede por consenso;
- Atingindo os requisitos e sendo aceito, o bloco é adicionado à cadeia de blocos, de maneira permanente e inalterável;
- O bloco é compartilhado com todos os nós da rede, para que possa se atualizar localmente;
- É completada a transação.

O *hash* é o que garante a autenticidade das informações nessa cadeia. Sempre que um bloco é construído, é feito um *hash* desse bloco. E todo novo bloco é iniciado com o *hash* do bloco anterior. Esse método permite muita rapidez na identificação de fraudes em qualquer ponto dessa cadeia.

Osorio lembra que este é um conceito já antigo, definido no início dos anos 1990 pelos cientistas da computação Haber e Stornetta, e que deu origem aos servidores de carimbo de tempo utilizados hoje. “Esse conceito evoluiu para a *blockchain* com a distribuição e descentralização dessa rede, entre outras características, resolvendo todos os problemas de confiança entre agentes que não se conhecem”.

- Certificar e rastrear emails, assim como seus conteúdos.
- Autenticar criações para preservar propriedade intelectual.
- Assinar contratos de confidencialidade (NDA – *Non-Disclosure Agreement*), sem expor o conteúdo do que será tratado. Dessa forma não precisa abrir nada antecipadamente.

“Existem diversas iniciativas de uso de *blockchain* ao redor do mundo, e vão desde o rastreio das cadeias de produção até o registro de transações bancárias”, afirma Osorio. É complementa que, provavelmente, todas as áreas que envolvam qualquer tipo de transação entre duas ou mais partes poderão se beneficiar desse conceito.

Empresas estão utilizando a autenticação em *blockchain* para:

- Comprovar a existência de comunicações por email;
- Comprovar a autenticidade de documentos;
- Preservar a propriedade intelectual de suas criações;
- Assinar contratos com validação da identidade das pessoas;
- Autenticar de maneira única seus usuários;
- Autorizar transações sensíveis;
- Gerar provas de conteúdo da web para se protegerem da disseminação de *fake news* e calúnia, além de também utilizarem essas provas para fins trabalhistas;
- Entrar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

- Autenticar documentos em cartório por meio digital. Em João Pessoa, na Paraíba, funciona o primeiro cartório do País a fazer autenticação digital por *blockchain*.

Tecnologia segura

Edilson Osorio Junior ressalta que a tecnologia *Blockchain* é segura pois, entre seus diversos controles de segurança, baseia-se em criptografia forte e consenso. “Isso significa que sempre será necessário consenso para que qualquer alteração seja aprovada e, quanto maiores as redes, mais difícil é de se atingir consenso para quaisquer modificações”, ele explica.

Outro ponto importante apontado pelo especialista é que, mesmo que o consenso seja atingido, ficará registrada a alteração gerando trilhas de audi-

toria permanentes e com muita transparência.

Só ocorre vazamento quando se registram informações sensíveis de maneira pública, ainda que esses dados estejam criptografados. “O que acontece é que, como as modificações dependem de consenso, pode ser que a informação nunca seja modificada ou excluída da rede”, observa Osorio. Neste caso, havendo vazamento da senha de criptografia de algo que esteja registrado em *blockchain*, por exemplo, o conteúdo ficará acessível para sempre.

O registro de transações é permanente e à prova de violações. Mas, como alerta o relator do GT7, sempre haverá um jeito de acessar dados sensíveis e gerar vazamento. “Por isso temos uma máxima que diz: ‘Nunca registrar informações sensíveis diretamente em *blockchains*, mesmo que criptografadas’, ele conclui.

Sem fraudes

O aplicativo Mudamos+ utiliza a tecnologia Blockchain no processo de coleta digital de assinaturas para propostas de projetos de lei de iniciativa popular. Em vez de reunir assinaturas em papel, o que facilita a falsificação e dificulta a auditoria das adesões, o uso da *Blockchain* afasta a possibilidade de fraude.

A criação do projeto Mudamos+ teve a participação de Edilson Osorio Junior como consultor em Blockchain e Big-Data do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS-Rio), desenvolvendo a camada de autenticidade, identidade e assinaturas. Não por acaso, a empresa que ele criou, OriginalMy, foi a primeira do Brasil a utilizar o protocolo de confiança para registrar, autenticar e certificar criptograficamente identidades, contratos e outros documentos digitais diretamente em *blockchains* públicas e privadas.

O Mudamos+ nasceu de parceria entre o ITS-Rio e o juiz aposentado Márton Reis, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa, aprovada pelo Congresso Nacional, em 2010, depois de grande mobilização popular. Até então, a iniciativa esbarrava na dificuldade de demonstrar a autenticidade das assinaturas coletadas. Com o uso da tecnologia *blockchain*, o projeto de lei é inserido na plataforma e seus autores vão buscar adesões nas ruas e redes sociais.



O que mais bombou na tecnologia em 2019?

Gabriela de Carvalho Oliveira e Walter W. Koch

Segundo a coluna de Ricardo Cavallini Tilt (<https://www.uol.com.br/tilt/colunas/ricardo-cavallini/2019/12/23/a-lei-chegou-no-mundo-da-tecnologia-e-voce-tem-que-participar-da-mudanca.htm>), “o que mais bombou em 2019 na tecnologia não foi o lançamento do novo iPhone ou de algum novo filtro do Instagram; foram as multas. Seja determinando novas leis ou aplicando as já existentes, o universo digital teve um ano bem agitado...”

E o cenário ficará cada vez mais rigoroso. A publicação da *General*

Data Protection Regulation (GDPR) na Europa e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil foi só o início. Já está no forno europeu o “*Digital Services Act*” visando preparar a Europa para a Idade Digital.

Muitos entendem que o melhor antídoto para minimizar riscos neste mundo de regulações crescentes é a construção de seus sistemas de informação sobre bases sólidas que minimizem os problemas de conformidade. Entre estas, adoção de normas como a ABNT NBR ISO/IEC 27001 – *Tecnologia da informação – Técnicas de segurança lidera as citações.*

Porém, o artigo “*Information governance: information security and access within a UK context*” publicado por Elizabeth Lomas (CEIS, Northumbria University, Newcastle, UK) cita que “o alinhamento da norma ISO/IEC 27001 – *Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos com a ISO 15489 – Informação e documentação – Gestão de documentos de arquivo* fortalece a concretização de sistemas de gestão de documentos existentes e de seus fatores alavancadores. Isto é crítico para a estruturação de

programas de governança da informação fortes, que permitam que os riscos sejam mapeados em um mundo de gestão da informação em contínua mudança.”

E é exatamente para este ponto que pretendemos chamar a atenção: as principais diretrizes que balizam as organizações estão calcadas sobre alicerces da gestão documental. Por exemplo, pode ter passado despercebido, mas nos anexos da ABNT NBR ISO 30301 – *Informação e documentação – Sistemas de gestão de documentos de arquivo – Requisitos* encontramos referência de como esta norma dá suporte à gestão dos registros e documentos de arquivos gerados no contexto da ABNT ISO 9000, ABNT NBR ISO 14001 e ABNT NBR ISO/IEC 27001.

No Brasil, existe na ABNT a Comissão de Estudo de Gestão de Documentos Arquivísticos (CE-014:000.004) com o objetivo de elaborar e promover a criação de normas que darão sustentação ao desenvolvimento da Gestão de Documentos, visando manter a aderência destas às melhores práticas internacionais.

Esta Comissão representa no Brasil o TC 46/SC-11 – *Information and Documentation* e o TC 171 – *Document Management Applications* da ISO.

Entre as normas já publicadas pela CE-014:000.004 citamos:

- ABNT NBR ISO 30300:2016 – *Informação e documentação – Sistema de gestão de documentos de arquivo – Fundamentos e vocabulário*
- ABNT NBR ISO 30301:2016 – *Informação e documentação – Sistemas de gestão de documentos de arquivo – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 30302:2017 – *Informação e documentação – Sistema de gestão de documentos de arquivo – Diretrizes para implementação*
- ABNT NBR ISO 15489:2018 – *Informação e documentação – Gestão de documentos de arquivo – Parte 1: Conceitos e princípios*
- ABNT NBR ISO 18829:2018 – *Gerenciamento de documentos – Avaliação das implementações GCC/GEDDA – Confiabilidade*

- ABNT NBR ISO 23081-1:2019 – *Informação e documentação – Processos de gestão de documentos de arquivo – Metadados para documentos de arquivo – Parte 1: Princípios*

Entre as normas que estão sendo trabalhadas citamos:

- ISO 23081-2 – *Information and documentation – Managing metadata for records – Part 2 – Conceptual and implementation issues*
- ISO/TR 23081-3 – *Information and documentation – Managing metadata for records – Part 3 – Self-assessment method*
- ISO 17068 – *Information and documentation – Trusted third party repository for digital records.*

A CE-014:000.004 está com uma agenda desafiadora para 2020 em termos de novas normas a serem traduzidas. Para tanto, convida todos os interessados a fazerem parte deste grupo de trabalho. As reuniões presenciais são mensais, alternadamente entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE ISO 9001:2008, ISO 14001:2004, ISO/IEC 27001:2005 e ISO 30301:2011		
ISO 9001:2008	ISO 14001:2004	ISO/IEC 27001:2005
<p>4.2 Requisitos de documentação</p> <p>4.2.1 Generalidades</p> <p>Exige-se que a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade inclua:</p> <p>d) documentos, incluindo documentos de arquivo, definidos pela organização como necessários para assegurar o efetivo planejamento, operação e controle de seus processos.</p>	<p>4.4.4 Documentação</p> <p>Exige-se que a documentação do sistema da gestão ambiental inclua:</p> <p>d) documentos, incluindo documentos de arquivo, requeridos por esta Norma, e</p> <p>e) documentos, incluindo documentos de arquivo, determinados pela organização como sendo necessários para assegurar o planejamento, operação e controle eficazes dos processos que estejam associados com seus aspectos ambientais significativos.</p>	<p>4.3 Requisitos de Documentação</p> <p>4.3.1 Geral</p> <p>Exige-se que a documentação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) inclua:</p> <p>h) Documentos de arquivo requeridos por esta Norma,</p> <p>i) Declaração de aplicabilidade.</p>

Uso da água, questão de consciência

Novas normas técnicas são disponibilizadas pela ABNT, atendendo a demandas por empreendimentos mais sustentáveis, ao mesmo tempo em que evitam problemas para usuários e construtores provocados por legislações equivocadas.

Por muito tempo pensou-se que a água era um recurso inesgotável, já que cobre mais de 70% da superfície do planeta Terra. Mas uma parte mínima, cerca de 2,5%, é de água doce e uma quantidade menor ainda pode ser aproveitada para consumo humano. Hoje, a consciência de que é preciso cuidar do precioso líquido espalha-se pelo mundo. No Brasil essa preocupação é manifestada em diferentes setores

e iniciativas, que incluem a oferta de edificações sustentáveis, aliando avanços tecnológicos à preservação da água e à qualidade de vida.

“O setor da construção tem trabalhado no tema Conservação de Água desde 2005, quando ocorreu a primeira crise hídrica em São Paulo, e a partir daí vem buscando a melhoria dos projetos e da execução da obra para a redução do consumo de água, além de incentivar a indústria para o desenvolvimento de soluções e produtos que possam ser utilizados nos edifícios”, destaca a engenheira Lilian Sarrouf. Ela coordena a Comissão de Estudo de Con-

servação de Água em Edificações do Comitê Brasileiro da Construção Civil (ABNT/CB-002), responsável pela elaboração de duas normas em total sintonia com demandas que contemplam fontes alternativas e a redução do consumo de água.

Em novembro do ano passado, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou a ABNT NBR 16782:2019 – *Conservação de água em edificações – Requisitos, procedimentos e diretrizes* e a ABNT NBR 16783 – *Uso de fontes alternativas de água não potável em edificações*.

“Sentimos que há uma conscientização tanto de quem constrói como dos clientes, que passam a questionar se os edifícios foram construídos com preocupação em reduzir impactos no meio ambien-





Lilian Sarrouf, coordenadora da Comissão de Estudo de Conservação de Água em Edificações do ABNT CB-002

te, entre eles a redução do consumo da água e uso de fontes alternativas”, justifica a coordenadora.

A ABNT NBR 16782:2019 especifica requisitos e estabelece procedimentos e diretrizes para edificações com uso residencial, comercial, institucional, de serviços e de lazer, novas e existentes, que optarem pela conservação de água, na combinação de alternativas de ações, no todo ou em partes, para a gestão da demanda e para a gestão da oferta, conforme viabilidade técnica e econômica caso a caso.

A ABNT NBR 16783:2019 estabelece procedimentos e requisitos para caracterização, dimensionamento, uso, operação e manutenção de sistemas de fontes alternativas de água não potável em edificações com uso residencial, co-

mercial, institucional, de serviços e de lazer.

Lilian Sarrouf atribui a demanda por essas normas a três vetores. O primeiro deles é construção ou reforma de edifícios e residências com foco na redução do consumo de água e no uso de fontes alternativas, sem qualquer embasamento normativo, o que pode causar problemas aos usuários.

“O segundo vetor é a existência de legislações equivocadas, que trazem conceitos incorretos, estipulam soluções que nem sempre são as ideais, citam procedimentos técnicos, sendo que não caberia a uma legislação abordar este aspecto”, afirma a coordenadora, alertando que este conjunto de fatores tem levado a erros, risco à saúde

dos usuários e insegurança jurídica a quem constrói.

O vetor número três, segundo a engenheira, é a visão do setor da construção, especificamente a área de edificações, da importância de tornar os empreendimentos mais sustentáveis. “Os empresários estão conscientes de que a falta da água pode acarretar impactos tanto na fase de construção como na de utilização dos empreendimentos, e passam a considerar isto nos estudos de viabilidades das edificações, tanto novas como nas já existentes”, ela afirma.

A secretária da Comissão de Estudo, Virgínia Azevedo Sodré, complementa que as novas normas vão trazer diretrizes técnicas importantes para a conservação de água no Brasil, “principalmente em nível micro, auxiliando as empresas e empreendimentos a terem uma gestão de água mais efetiva”.

Ela ressalta que as novas normas focam na questão da operação e manutenção, pois de nada adianta um bom projeto se não for bem operado, garantindo, acima de tudo, a saúde do usuário final e uso de água de boa qualidade. Por isso a





Virginia Sodré, secretária da CE – 002:146.004

ABNT NBR 16782 traz uma abordagem ampla do projeto, exemplificando como pode trazer benefícios para a edificação.

“Não adianta, por exemplo, pensarmos no uso de fontes alternativas se desperdiçamos água, então o conceito é trabalhar um projeto de hidráulica integrado ao projeto de arquitetura, evitando desperdício no aquecimento de água do chuveiro”, argumenta Virgínia. Em um prédio residencial, o chuveiro pode ser responsável por 40% do consumo total. “Se não tivermos um projeto de aquecimento de água eficiente, podemos desperdiçar muita água”, ela alerta.

Água de chuva

Doze anos depois de seu lançamento, a norma ABNT NBR 15527

– *Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis* – *Requisitos* está renovada. Em abril de 2019 foi publicada a nova versão, atendendo às várias sugestões recebidas desde a primeira edição, em 2007.

Segundo o coordenador da Comissão de Estudo Especial de Aproveitamento de Água de Chuva (ABNT/CEE-077), Plínio Thomaz, a norma não traz mais o Apêndice A, não normativo, alvo de críticas de pessoas que ignoravam o funcionamento de vários itens. “Chegaram até a fazer tese de doutoramento, o que mostra o desconhecimento de normas técnicas, por isso na nova edição retiramos o Apêndice A não normativo”, ele justifica.

Mas a norma recebeu outras alterações, como a redução do

número de análises da água recomendadas na versão de 2007, e agora seus requisitos, que contemplavam apenas áreas urbanas, abrangem também a zona rural. “Introduzimos também distância de separação de ar (*air gap*) entre água potável e não potável, conforme normas alemãs da DIN e a norma inglesa publicada pelo British Standard Institution (BSI)”, informa o coordenador.

Thomaz lembra que em 2007, quando a norma foi lançada, havia poucas com esse escopo no mundo, destacando-se apenas um documento elaborado pelo organismo de normalização da Alemanha, o DIN. “Com o passar dos anos, vários países fizeram normas, até a França que tanto relutava fez a sua norma, o que vem mostrar a importância da água de chuva”, ele comenta.

No acervo da ABNT há mais de 500 normas técnicas relacionadas à água. Consulte: www.abntcatalogo.com.br.

CURSOS ABNT NAS ÁREAS TÊXTIL E VESTUÁRIO

2020



Consulte cursos *In Company*

ETIQUETAGEM DE TÊXTEIS COM ÊNFASE NA NORMA ABNT NBR NM ISO 3758:2013

MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10 e 11	7 e 8	12 e 13		14 e 15		22 e 23		24 e 25	

VESTUÁRIO - REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL - ABNT NBR 16060:2012

MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		14			04				

NORMAS DO VESTUÁRIO INFANTIL: UNIFORME ESCOLAR ABNT NBR 15778, VESTIBILIDADE ABNT NBR 15800 E SEGURANÇA DO VESTUÁRIO INFANTIL ABNT NBR 16365

MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
				16					



Inscrições: cursos@abnt.org.br ou (11) 2344.1721/1722



www.abnt.org.br



Tempo de mudanças

O engenheiro Mario William Esper assume a Presidência do Conselho Deliberativo, com a proposta de tornar a ABNT mais ágil e preparada para desempenhar seu papel estratégico para o Brasil e ser protagonista na Normalização internacional.

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) tem uma trajetória fortemente ligada à vida do País. Em sua história, iniciada há quase 80 anos, identificam-se diferentes ciclos de desenvolvimento, tendências e demandas ditadas por fatores econômicos, tecnológicos e políticos. Agora, mais um ciclo tem início, conduzido pelo novo presidente do Conselho Deliberativo, Mario William Esper, sinalizando mudanças em plena sintonia com os atuais cenários brasileiro e internacional.

A proposta de Esper é de uma ABNT que se reinventa, que se antecipa aos anseios da sociedade e responda rapidamente às demandas do Governo por alternativas a regulamentos, que seja inovadora na forma de elaborar normas, incluindo aquelas por mandato, resultantes de parcerias, e que tenha participação maior na Normalização internacional.

“O Brasil está num momento muito interessante, agora há uma visão mais liberal, e na área de normalização o Governo está revogando todo aquele engessamento proveniente de regula-

mentos”, argumenta Esper. Ele confia que a proposta do Governo é de menos leis e mais normas e caberá à ABNT assumir sua importância estratégica, como Foro Único de Normalização.

Vice-presidente do Conselho Deliberativo na gestão anterior, de Pedro Buzatto Costa, e com muitos anos de atuação na área de Normalização, Esper avalia que a ABNT tem que se preparar, se estruturar, se reinventar para cumprir realmente o seu papel na sociedade. Segundo ele, a ABNT é muito criticada por ser lenta e burocrática. “Não é mais possível

demorar dois ou três anos para fazer uma norma, tem que ser rápido”, adverte.

Um dos desafios da nova gestão é dar maior agilidade para a ABNT, tornar as normas mais acessíveis e considerar que nem sempre um determinado assunto exigirá uma norma, mas um guia. Cita como exemplo o caso da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), entidade com cerca de 700 associados que procurou a ABNT porque precisava regulamentar a atividade Relações Institucionais e Governamentais (RIG). Há mais de 15 anos aguarda uma lei no Congresso Nacional. “Então foi proposto a regulamentação através de guia da ABNT, que estará disponível em até meses”, relata.

O guia da ABNT informará o que é a profissão e que princípios devem orientar o seu exercício, fazendo o papel de uma autorregulamentação. “Então, para determinados assuntos, guias são mais recomendados do que normas, que apesar de serem voluntárias, muitas vezes tornam-se mandatórias, e terão a mesma eficiência”.

Novos desafios

“Cada vez mais nós temos que participar como protagonistas na elaboração de normas internacionais e menos na elaboração de normas nacionais”, afirma Esper. Esta é uma das preocupações que persiste nos últimos anos. E há outras, que estão na linha de ação da nova gestão.

Segundo Esper, outro desafio da ABNT é a adoção, junto ao Governo, do sistema europeu de normalização, por mandato de normas.

Naquele continente, o governo indica ao Comitê Europeu de Normalização (CEN) as normas prioritárias para determinados setores, faz o pagamento e recebe os documentos no prazo acordado. “E essa é a proposta que a gente vai levar, por isso precisamos tornar a ABNT mais ágil, mais moderna e desburocratizada, para elaborar normas por mandatos”.

Uma preocupação adicional, à semelhança da União Europeia, é o acesso das micro e pequenas empresas à normalização, desde a identificação de normas de seu interesse, passando pela participação na elaboração e no auxílio à sua implementação. Nesse sentido se buscará uma parceria com o Sebrae visando essa maior participação.

O novo presidente defende que a participação na Normalização internacional é fundamental e a

ABNT deve trabalhar em temas estratégicos do país como, por exemplo, proteína animal, da qual o Brasil é o maior produtor e exportador, mas nem por isso conquistou uma posição na ISO, que trata desse tema.

“Proteína animal é tratada num comitê liderado pela França”, ele comenta. E lembra que o Brasil já foi líder na produção de cacau, mas é a Holanda e Gana que detêm a secretaria na ISO”, comenta.

Esper anuncia que foi firmado um acordo de cooperação com o Ministério da Defesa, para elaboração de 200 normas. Revela que o Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) também está implementando um convênio para criação de normas técnicas sobre determinados produtos. É o caso da água de coco, por exemplo,



cujos produtores não contam com regulamento, mas no futuro poderão ter o suporte de uma norma elaborada pela ABNT.

Também está na pauta de Esper a elaboração de normas que atendam aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos em 2015 pela Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU). A questão tem merecido atenção especial na ISO e na International Electrotechnical Commission (IEC), como se viu em sua reunião global realizada em outubro do ano passado, na China.

“É uma preocupação mundial, temos 17 objetivos e precisamos saber quais são as que mais impactam o País e desenvolver as normas, porque a ABNT, neste mandato, pretende ser protagonista dos grandes temas de interesse do Brasil, ter estratégias para a sociedade e também se inserir no cenário internacional sendo protagonista”, ele ressalta.

No entendimento de Esper, se as normas internacionais são o balizamento das barreiras não tarifárias, sendo adotadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como referência para solucionar conflitos comerciais entre países, a ABNT precisa assumir sua importância e ter participação mais forte, que atenda aos interesses do Brasil.

Equilíbrio financeiro

A certificação é considerada estratégica pela nova gestão, quando se trata de garantir a sobrevivência financeira da ABNT. Por isso continuará sendo estimulada, assim como a área de cursos. “Somos

muito fortes nisso”, ressalta Esper, disposto a dinamizar esses setores da organização, paralelamente à implementação de novas formas de normalização e ao esforço para ampliar o quadro associativo. “Normas por mandatos, guias, práticas recomendadas são outros produtos que pretendemos desenvolver, a exemplo do que acontece na América do Norte”, ele anuncia.

As práticas recomendadas merecem especial atenção do novo presidente, porque correspondem a normas comentadas, com o passo a passo do que deve ser feito pelo usuário, facilitando a sua utilização, principalmente junto às micro e pequenas empresas. Para facilitar o entendimento, podem conter fotografias, desenhos e outros recursos. “E a ABNT não precisa ir sozinha nessa inovação, ela pode ter parceiras”, afirma Esper, observan-

do que há entidades setoriais especializadas nisso e podem oferecer seus conhecimentos.

A exemplo do Mapa e do Ministério da Defesa, mais acordos estão na mira da nova gestão, um deles com a Agência Nacional de Vigilância (Anvisa), com foco em cosméticos e outros produtos não regulamentados.

Esper informa que o planejamento estratégico, em execução, deverá definir de forma mais clara as ações que a ABNT deverá implementar nos próximos 3, 4 anos, somando-se às propostas da nova presidência. As mudanças, como ele projeta, tornarão a organização mais forte para atender a sociedade “A ABNT tem todas as condições de assumir o papel fundamental e estratégico no desenvolvimento do país nos próximos anos, e ela fará isso, com certeza”, conclui o presidente.

Experiência a serviço da ABNT

Mario William Esper, engenheiro civil, tem vasta experiência na área da construção civil com ênfase em materiais de construção, atuando em Tecnologia dos Materiais, Sistema de Qualidade, Normalização, Sistemas Construtivos e Meio Ambiente. Esses conhecimentos garantiram a ele posição destacada na Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP).

Na área da Normalização, além de ter ocupado a vice-presidência do Conselho Deliberativo da ABNT, foi presidente do Conselho Técnico por dois anos e também superintendente do Comitê Brasileiro de Cimento, Concreto e Agregados (ABNT/CB-018), além de conquistar o posto de Secretário Geral do Comitê Setorial Mercosul (CSM-05). Como representante da indústria da construção civil, ocupa diferentes cargos na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), incluindo a direção titular adjunta do Departamento da Indústria da Construção e Mineração (Deconci). Já na Confederação Nacional da Indústria (CNI) é membro do Conselho Superior de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

No Ministério das Cidades, Esper foi coordenador nacional do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, para materiais, componentes e sistemas construtivos, além de ter presidido o Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH).

FEIRAS E EVENTOS

Apoio Institucional – 2020

ABRINSTAL – 9º FÓRUM DE GESTÃO E ECONOMIA DE ENERGIA

12 de fevereiro de 2020 – (08:30 h às 13:00 h)

Local: FIESP

Endereço: Av. Paulista, 1313 – auditório do 4º andar – São Paulo – SP

Mais informações através do e-mail:

comunicacao@abrinстал.org.br

CONSTRU RIBEIRÃO – 2020

Feira da Indústria da Construção, Arquitetura, Móveis e Decoração de Ribeirão Preto

14 a 16 de fevereiro de 2020 – (10 h às 20 h)

Local: Parque Permanente de Exposições

Endereço: Av. Orestes Lopes de Camargo – Jôquei Clube – Ribeirão Preto – SP

Mais informações: www.construribeirao.com.br

INTERMODAL SOUTH AMERICA – 2020

17 a 19 de março de 2020 – (13 h às 21 h)

Local: São Paulo Expo

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, km 1,5 – São Paulo – SP

Mais informações: www.intermodal.com.br/pt/home.html

FEICON BATIMAT – 2020

31 de março a 03 de abril de 2020 – (10 h às 20 h)

Local: São Paulo Expo

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, km 1,5 – São Paulo – SP

Mais informações: www.feicon.com.br/

CIRMARE – 2020

V Congresso Internacional na “Recuperação, Manutenção e Restauração de Edifícios”

14 a 16 de abril de 2020 – (08 h às 18 h)

Local: Centro de Tecnologia da UFRJ

Endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ

Mais informações: www.nppg.org.br/cirmare2020/

ECOENERGY – 2020

Feira e Congresso Internacional de Tecnologias Limpas e Renováveis para Geração de Energia

14 a 16 de abril de 2020 – (13 h às 20 h)

Local: São Paulo Expo – SP

Endereço: Rod. dos Imigrantes – KM 1,5 – São Paulo – SP

Mais informações: feiraecoenergy.com.br/16/



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO) (BALSAS - MA)

ABNT NBR 15906:2010 – Gestão empresarial para serviços notariais e de registro – Requisitos



CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



SEAL MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI – ME

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



MASOTTI INVESTIMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos REGIMENTO GERAL, REGIMENTO ESPECÍFICO, REFERENCIAL NORMATIVO E REQUISITOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SiAC) – 2018



PORTUGAL QUÍMICA LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO – SEGUNDA ZONA (ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – SERRA – ES)

ABNT NBR 15906:2010 – Gestão empresarial para serviços notariais e de registro – Requisitos



SENPRO ENGENHARIA LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos REGIMENTO GERAL, REGIMENTO ESPECÍFICO, REFERENCIAL NORMATIVO E REQUISITOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SiAC) – 2018



JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos REGIMENTO GERAL, REGIMENTO ESPECÍFICO, REFERENCIAL NORMATIVO E REQUISITOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SiAC) – 2018



POLIEND SOLDAGEM TREINAMENTO E INSPEÇÕES EM END LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



SHARKEYES INSPEÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO (1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA)

ABNT NBR 15906:2010 – Gestão empresarial para serviços notariais e de registro – Requisitos



SANTO ANDRÉ ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS

ABNT NBR 15906:2010 – Gestão empresarial para serviços notariais e de registro – Requisitos



ROD TRANSPORTES LTDA

SASSMAQ-Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – Módulo Rodoviário



ADBENS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E IMÓVEIS LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



TRINDADE USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos



NIP DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS LTDA

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos

ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso ISO 45001:2018 PT – Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional – Requisitos com orientação para uso



ARKSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Portaria INMETRO / MDIC número 352- de 06/07/2012 – Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Aquecimento Solar de Água



SOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AQUECEDOR SOLAR S.A.

Portaria INMETRO / MDIC número 352 de 06/07/2012 – Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Aquecimento Solar de Água



ORCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Portaria INMETRO / MDIC número 371 de 29/12/2009 – Requisitos de Avaliação da Conformidade para Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares



CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL MARIO HENRIQUE SIMONSEN

ISO 41001:2018 Facility management -- Management systems -- Requirements with guidance for use

ABNT/CB-002 – COMITÊ BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Está em processo de publicação a ABNT NBR 16814 (Adobe – Requisitos e métodos de ensaio).
- A ABNT NBR 16824 (Sistemas de distribuição de água em edificações – Prevenção de legionelose – Princípios gerais e orientações) está em CN até 06/02/2020.

ABNT/CB-004 – COMITÊ BRASILEIRO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Foi publicada a ABNT NBR 8194 – *Medidores de água portátil – Padronização*.

ABNT/CB-006 – COMITÊ BRASILEIRO METROFERROVIÁRIO

O 2º Projeto ABNT NBR 16692 (Sinalização ferroviária – Placas de sinalização – Requisitos) está em CN até 05/02/2020.

ABNT/CEE-068 – COMISSÃO DE ESTUDO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO E ÁGUA PARA LEVANTAMENTO DE PASSIVO AMBIENTAL E ANÁLISE DE RISCO À SAÚDE HUMANA

A 1ª reunião de 2020 da Comissão de Estudo Especial de Avaliação da Qualidade do Solo e da Água para Levantamento de Passivo Ambiental e Avaliação de Risco à Saúde Humana (ABNT/CEE-068) está prevista para o dia 07 de fevereiro, das 9:00 às 12:00, na ABNT/SP, com ponto focal na ABNT/RJ. Nesta reunião a Comissão iniciará o processo de revisão da ABNT NBR 15515-1 (Passivo ambiental em solo e água subterrânea – Parte 1: Avaliação preliminar).

ABNT/CB-008 – COMITÊ BRASILEIRO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

Foi publicada a ABNT NBR ISO 16691 – *Sistemas espaciais – Revestimentos de controle térmico para espaçonaves – Requisitos gerais*.

ABNT/CB-024 – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Foi publicada a ABNT NBR 15981 – *Sistemas de segurança contra incêndio em túneis – Sistemas de sinalização e de comunicação de emergências em túneis*.

ABNT/ONS-034 – ORGANISMO DE NORMALIZAÇÃO SETORIAL DE PETRÓLEO

Foi publicada a ABNT NBR 16799 – *Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Gestão de incêndios em tanques*.

ABNT/CEE-078 – INFORMÁTICA EM SAÚDE

Foi publicada a ABNT NBR ISO 11238 – *Informática em saúde – Identificação de dados para a identificação unívoca e intercâmbio de informação regulatória sobre substâncias*

ABNT/CEE-103 – COMISSÃO DE ESTUDO ESPECIAL DE MANEJO FLORESTAL

A 1ª reunião plenária do ISO/TC 287 (*Technical Committee on Sustainable processes for wood and wood-based products*) ocorrerá de 16 a 20/03/2020 em São Paulo, com o objetivo de identificar, com o auxílio das partes interessadas, as necessidades do setor em relação à normalização. A ABNT/CEE-103 (Manejo Florestal) está acompanhando este trabalho internacional e revisando as normas ABNT NBR 14789 (Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais) e ABNT NBR 15789 (Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas). Para mais informações, pedimos que entre em contato com milena.pires@abnt.org.br.

ABNT/CEE-122 – COMISSÃO DE ESTUDO ESPECIAL DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

Ocorreu em 29/11/2019 a reunião de reativação da Comissão de Estudo Especial de Cartuchos para Impressoras na ABNT.

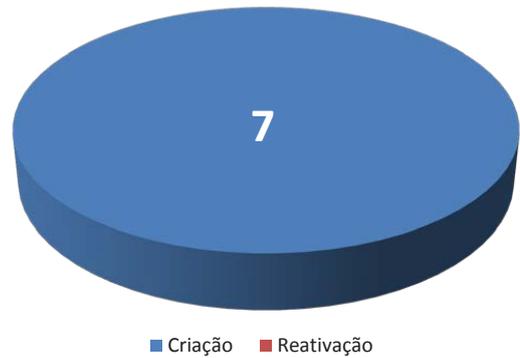
REUNIÕES NACIONAIS DE DESTAQUE

- ABNT/CE-054:003.013 – Comissão de Estudo de Turismo de Aventura – Mergulho Recreativo;
- ABNT/CE-015:005.001 – Comissão de Estudo de Móveis Escolares.

ABNT/CB-021 – COMITÊ BRASILEIRO DE COMPUTADORES E PROCESSAMENTO DE DADOS

Após a publicação da ABNT NBR ISO/IEC 27701 – *Técnicas de Segurança – Extensão das ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para a gestão da privacidade da informação – Requisitos e diretrizes*, a Comissão de Estudo de Técnicas de Segurança (CE-021:000.027) do Comitê Brasileiro de Computadores e Processamento de Dados (ABNT/CB-021) está trabalhando na adoção de documentos que tratam da proteção de dados pessoais, entre os quais se destacam os seguintes: Projeto ABNT NBR ISO/IEC 29100 – *Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Framework de privacidade*; Projeto de Revisão ABNT NBR ISO/IEC 27018 – *Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para proteção de informações de dados pessoais (DP) em nuvens públicas que atuam como processadores de DP*; Projeto ABNT NBR ISO/IEC 29151 – *Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Código de prática para proteção de dados pessoais*; ABNT NBR ISO/IEC 29134 – *Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Diretrizes para avaliação do impacto da privacidade*.

A Gerência de Planejamento e Projetos (ABNT/DT/GPP), da Diretoria Técnica da ABNT, responsável pela gestão das demandas de normalização, recebeu da sociedade brasileira, em novembro e dezembro de 2019, diversas demandas por novas normas e atualizações de normas existentes, e também o pedido de **Criação da ABNT/CEE-243 – Compósitos Concentrados de Aditivos Químicos (masterbatches)**.



DESTAQUE

ESTRUTURA		TEMA
Criação	ABNT/CEE-243	Compósitos Concentrados de Aditivos Químicos (masterbatches)
	CE-203:013.001	<i>Equipamentos Motorizados para Grama e Jardim</i>
	CE-177:001.005	Sistemas de Tratamento de Saneamento Básicos em Comunidade
	CE-032:007.001	Vestimentas de Proteção Impermeáveis
	CE-050:000.008	Materiais Resistentes à Corrosão
	CE-003:120.001	Sistemas de Armazenamento de Energia Elétrica
	CE-042:000.006	Soldagem de Aços para Fundações

COMO DEMANDAR OU SOLICITAR A REVISÃO DE NORMA

Qualquer interessado pode solicitar a elaboração ou revisão de uma Norma à ABNT, por meio do Formulário de Demanda, disponibilizado no *site* www.abnt.org.br.

Para acessá-lo, clique na aba “Normalização” e em “Elaboração e Participação” e, em seguida, selecione “Como Participar”, onde encontrará o link para acessar o Formulário. Preencha com o máximo de informações possíveis, para agilizar o processo de análise da demanda.

ATENÇÃO deve ser dada a alguns aspectos importantes para a viabilização do processo:

- Não elaborar Normas Brasileiras de um produto patenteado;

- Comprovar apoio de outras partes interessadas, além do demandante;
- Para Norma de produtos, é importante a existência de fabricante nacional;
- Verificar se existe legislação aplicável (leis, resoluções, regulamentos etc.);
- Observar se há alguma Norma Técnica, em particular, Norma Internacional (Normas da ISO ou IEC) ou Norma Estrangeira (Normas de outros países) publicada.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail gpp@abnt.org.br

NOVO ITEM DE TRABALHO (NIT)

Propostas para início de estudo de **96 Novos Itens de Trabalho (NIT)** foram divulgadas à sociedade, via e-mail, para **119.553 destinatários**. Foram recebidas solicitações de participação em Comissões de Estudo de **23 pessoas**. Confira os destaques a seguir:



NOVO ITEM DE TRABALHO (NIT)	
Estruturas oceânicas – Amarras – Parte 3: Manilha	Revisão da ABNT NBR 13715-3
Florestas urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas – Parte 4: Administrando árvores em obras	Nova NBR
Guindastes e gruas – Guindaste articulado hidráulico – Requisitos	Revisão da ABNT NBR 14768
Indústrias de petróleo e gás natural – Requisitos gerais para estruturas oceânicas	Revisão da ABNT NBR ISO 19900
Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Diretrizes para avaliação do impacto da privacidade	Adoção da ISO/IEC 29134:2017
Transformadores de potência – Parte 2: Aquecimento	Revisão da ABNT NBR 5356-2

PRÓXIMAS TURMAS

ACESSIBILIDADE

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Interpretação da ABNT NBR 9050:2015	11 a 13/03/2020	SAO PAULO/SP
--	-----------------	--------------

ACÚSTICA

A nova ABNT NBR 10151:2019 – Aplicação da norma ao controle dos sons no meio ambiente – Conceitos, procedimentos e características dos instrumentos de medição que atendem à norma	18 a 20/03/2020	SAO PAULO/SP
--	-----------------	--------------

ALIMENTOS

A implantação na prática – ABNT NBR ISO 22000:2019 – Sistema de Gestão de Segurança dos Alimentos	19/03/2020	SAO PAULO/SP
Auditoria na prática – ISO 19011:2018 e ABNT NBR ISO 22000:2019 – Avaliação do Sistema de Gestão de Segurança dos Alimentos	20/03/2020	SAO PAULO/SP

ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS

Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – ABNT NBR 17505	16 a 18/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
---	-----------------	-------------------

CONSTRUÇÃO

Desempenho de edificações habitacionais – ABNT NBR 15575:2013	09 a 11/03/2020	SAO PAULO/SP
Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas – Requisitos – ABNT NBR 16280:2015	12/03/2020	SAO PAULO/SP

ELETRICIDADE

Proteção contra descargas atmosféricas segundo a ABNT NBR 5419:2015	17 a 19/02/2020	SAO PAULO/SP
Instalações elétricas de média tensão I – ABNT NBR 14039:2005 – De 1 kV até 36,2 kV – “Cálculos, subestações de consumidor e especificação de disjuntores e fusíveis”	17 a 20/02/2020	SAO PAULO/SP
Instalações elétricas de baixa tensão II – ABNT NBR 5410:2004 – Instalações de potência	24 a 27/03/2020	SAO PAULO/SP
Instalações elétricas de baixa tensão III – ABNT NBR 5410:2004 – Edificações de grande porte	14 a 17/04/2020	SAO PAULO/SP

GESTÃO DE RISCOS

Gestão de riscos – Diretrizes – ABNT NBR ISO 31000:2018	02 a 03/04/2020	SAO PAULO/SP
---	-----------------	--------------

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Trabalhos acadêmicos	13 e 14/04/2020	SAO PAULO/SP
Padronização de livros e periódicos	13 e 14/02/2020	SAO PAULO/SP
Gestão de Documentos de Arquivo – GDA: Conceitos e Princípios – ABNT NBR ISO 15489-1:2018	18/02/2020	RIO DE JANEIRO/RJ

LABORATÓRIOS

Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração – ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	03 e 04/03/2020	PORTO ALEGRE/RS
Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração – ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	23 e 24/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
Auditoria interna da qualidade em laboratórios (ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017) – Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão – ABNT NBR ISO 19011:2018	20 e 21/02/2020	BELO HORIZONTE/MG
Cálculo de incerteza de medição	27 e 28/02/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência – ABNT NBR ISO 17034:2017	06 e 07/04/2020	SAO PAULO/SP
Sistemas de Gestão da medição – Requisitos para os processos de medição e equipamentos de medição – ABNT NBR ISO 10012:2004	16 e 17/04/2020	SAO PAULO/SP

MEIO AMBIENTE

Auditoria interna ambiental – (ABNT NBR ISO 14001:2015) – Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão – ABNT NBR ISO 19011:2018	12 e 13/03/2020	SAO PAULO/SP
Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017- Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade	13/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso – ABNT NBR ISO 14001:2015	19 e 20/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ

PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

Fundamentos do Sistema de Gestão da Privacidade da Informação-SGPI, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 27701	12 e 13/03/2020	SAO PAULO/SP
--	-----------------	--------------

QUALIDADE

Interpretação de Certificados e Relatórios de Calibração	17 e 18/02/2020	SAO PAULO/SP
MASP – Métodos para análise e solução de problemas	18/02/2020	SAO PAULO/SP
Formação de Auditor Líder em Sistema de gestão da qualidade – ABNT NBR ISO 9001:2015	09 a 13/03/2020	SAO PAULO/SP
Indicadores gerenciais e da qualidade	11/03/2020	BELO HORIZONTE/MG
Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos – ABNT NBR ISO 9001:2015	16 e 17/03/2020	SAO PAULO/SP
Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos	16 e 17/03/2020	SAO PAULO/SP
Capacitação de gestores do sistema de gestão da qualidade para a ABNT NBR ISO 9001:2015	25/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
Tratamento de ocorrências para SGQ	25/03/2020	BELO HORIZONTE/MG
Auditoria interna da qualidade – (ABNT NBR ISO 9001:2015) – Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão – ABNT NBR ISO 19011:2018	26 e 27/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
Ferramentas da Qualidade e de Análise de Risco	30 e 31/03/2020	SAO PAULO/SP
Programa 5S – Organização, limpeza e disciplina	03/04/2020	SAO PAULO/SP

SAÚDE

Boas práticas de fabricação de produtos médicos e diagnóstico de uso in vitro – RDC 16 – 2013	18 e 19/02/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde ABNT NBR IEC 62366:2016	20 e 21/02/2020	SAO PAULO/SP
A implantação na Prática – RDC 16/2013 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos	05/03/2020	SAO PAULO/SP
Auditoria na prática – ISO 19011:2018 e RDC 16/2013 – Avaliação do Sistema de Gestão de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos	06/03/2020	SAO PAULO/SP
A implantação na Prática – ABNT NBR ISO 13485:2016 – Sistema de Gestão da Qualidade Produtos para Saúde	19/03/2020	SAO PAULO/SP
Auditoria na prática -ABNT NBR ISO 19011:2018 e ABNT NBR ISO 13485:2016 – Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade – Produtos para saúde	20/03/2020	SAO PAULO/SP
Produtos para saúde – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos para fins regulamentares – ABNT NBR ISO 13485:2016	06 e 07/04/2020	RIO DE JANEIRO/RJ

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional – Requisitos com orientação para uso – ISO 45001:2018	02 e 03/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
---	-----------------	-------------------

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Sistema integrado de gestão (Qualidade, Meio ambiente e Saúde e segurança ocupacional)	05 e 06/03/2020	SAO PAULO/SP
--	-----------------	--------------

TÊXTIL

Etiquetagem de têxteis com ênfase na norma ABNT NBR NM ISO 3758:2013	10 e 11/03/2020	RIO DE JANEIRO/RJ
--	-----------------	-------------------

TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA

Sistemas de gestão de segurança viária (SV) – Requisitos com orientação para uso – ABNT NBR ISO 39001:2015	04 e 05/03/2020	SAO PAULO/SP
Rotulagem, Armazenamento e Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos no Modal Rodoviário – Normas Brasileiras ABNT e Legislação	12 e 13/03/2020	SAO PAULO/SP
Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) – ABNT NBR 14725-4	30 e 31/03/2020	SAO PAULO/SP

TURISMO

Sistema de Gestão da Segurança para Eventos – ABNT NBR 16566:2016	17 e 18/03/2020	SAO PAULO/SP
Sistemas de gestão para sustentabilidade de eventos – Requisitos com orientações de uso – ABNT NBR ISO 20121:2012	07/04/2020	SAO PAULO/SP
Meios de hospedagem – Sistema de gestão da sustentabilidade – Requisitos – ABNT NBR 15401:2014	14 e 15/04/2020	SAO PAULO/SP

Obs.: Cursos agendados até o fechamento deste boletim

Novos Sócios

Nome	Categoria/Associado
INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	COLETIVO MANTENEDOR
FEDERAÇÃO MINEIRA DE APICULTURA	COLETIVO CONTR. - D
ACÚSTICA ENGENHARIA SS EPP	COL. CONTR.M.EMP.
AECON CONSULTORIA EM ENERGIA SOLAR EIRELI ME	COL. CONTR.M.EMP.
ARCHIMINO ATHAYDE NETO EPP	COL. CONTR.M.EMP.
CONSTRUTORA MOURÃO LTDA. – EPP	COL. CONTR.M.EMP.
MARCO ANTONIO MACHADO LIMA TREINAMENTO ME	COL. CONTR.M.EMP.
WANDICK ANTONIO SOUZA COSTA	COL. CONTR.M.EMP.
AURELIO MAIOLLI GERMANO	INDIVIDUAL
FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA FILHO	INDIVIDUAL
PABLO HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA	INDIVIDUAL
ROGERIO LIN	INDIVIDUAL
SHANE APARECIDA SOARES GOULART	INDIVIDUAL
THAYNAN WIGOR MAGALHÃES DE ALMEIDA	INDIVIDUAL
MÁRCIO APARECIDO NOGUEIRA VIANA	INDIVIDUAL ESTUDANTE
MARCOS SANTOS DA SILVA	INDIVIDUAL ESTUDANTE
WELLINGTON GOMES DE SOUSA	INDIVIDUAL ESTUDANTE



ABNT NBR 16175:2013 Veículos de duas rodas – Bicicleta – Capacete para condutores de bicicleta e usuários de patins, skates e semelhantes







Saiba mais www.abnt.org.br 

Perpunte à ABNT



Trabalhamos com produtos relacionados ao setor de incêndio e temos interesse em saber qual é a norma que se aplica a ensaios de mangueiras de incêndio.

Jacksilene – Incomafer Indústria Metalúrgica Eireli – Chácaras Retiro – GO

A ABNT responde: Para ensaio de mangueiras de incêndio temos a Norma **ABNT NBR 11861:1998 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.**

Esta Norma estabelece as condições mínimas exigíveis para mangueiras de incêndio de diâmetros nominais de 40 mm e 65 mm e comprimento de 15 m. Esta Norma se aplica a mangueiras de fibras sintéticas utilizadas em combate a incêndio.

Métodos de ensaio aplicáveis a essa norma:

Os ensaios relacionados a seguir apresentam diferentes níveis de dificuldades e riscos operacionais. É recomendada uma análise prévia de cada uma delas, para verificação dos cuidados requeridos à segurança de seus executantes.

- Ensaio hidrostático;
- Ensaio de perda de carga;
- Ensaio de resistência à abrasão;
- Ensaio de envelhecimento do reforço têxtil entre outros.

Poderiam informar se existe norma que se aplica a piscina e se ela define a temperatura da água?

Dorival – Genesis Consultoria Contábil e de Imóveis Ltda. – Tatuapé – SP

A ABNT responde: A ABNT tem a Norma **ABNT NBR 10339:2018 Versão Corrigida:2019 – Piscina – Projeto, execução e manutenção.** Esta Norma estabelece os requisitos e parâmetros para projeto, construção e segurança no uso e operação aplicáveis a todos os tipos de piscinas e também define os termos usados em piscinas.

Esta Norma se aplica a todas as piscinas em construção. Para piscinas já construídas ou em reforma, somente se aplica quando for aqui especificado.

Quanto à faixa de temperatura, é determinada em função das atividades e do público que irá utilizar a piscina, conforme a seguir:

- SPA: 36 °C a 38 °C;
- Piscina de competição: 25 °C a 28 °C;
- Piscina de recreação: 27 °C a 29 °C;
- Natação para bebês e hidroterapia: 30 °C a 34 °C;
- Natação para crianças: 29 °C a 32 °C.

Peço que informem qual dia é considerado o início da semana, de acordo com a ABNT. É a segunda-feira ou o domingo?

Henrique Ciriaco de Oliveira Santos – CSN Mineração – São Paulo – SP

A ABNT responde: Para dias da semana a ABNT tem a Norma Técnica – **ABNT NBR 9577:1986 – Emprego de numeração de semanas – Procedimento.** Esta Norma prescreve o método de numeração das semanas de um ano do calendário gregoriano, estabelece o dia no qual a semana tem início e define a primeira semana do ano.

Esta Norma se aplica em todos os casos em que uma determinada semana do ano tem que ser definida para usos comerciais. O número da semana se refere a

um período de tempo de sete dias e o primeiro dia da semana é segunda-feira.

Qual é a Norma usada para tachões refletivos rodoviários e como é feita a sua fixação na via?

Telma – Alternativa Sinalização – Salto – SP

A ABNT responde: Para tachões refletivos, temos a Norma **ABNT NBR 15576:2015 – Sinalização horizontal viária – Tachões refletivos viários – Requisitos e métodos de ensaio**. Esta Norma especifica as características mínimas exigíveis para os tachões refletivos, um dos dispositivos auxiliares à sinalização horizontal fixado na superfície do pavimento. Consiste em um corpo resistente aos esforços provocados pelo tráfego, possuindo uma ou duas faces com elementos retrorrefletivos destinados à sinalização horizontal viária.

Quando à fixação, os tachões devem ser fixados no pavimento por meio químico-mecânico. O tempo para liberação do tráfego deve ser de no máximo 30 minutos, qualquer que seja o sistema de fixação adotado. Os pinos devem se apresentar na forma de parafusos de cabeça tipo francesa, em aço carbono galvanizado, podendo ser revestido pelo mesmo material do corpo, apresentando roscas em sua parte externa, em dimensões compatíveis com as do tachão, que assegurem sua perfeita fixação. O adesivo integrante do sistema de fixação não pode agredir o pavimento e deve seguir as exigências do fabricante.

Trabalho com termo de referência para registro de preços, tenho dificuldade para seguir com o processo, pois preciso indicar a norma referente ao objeto, no caso, cadeira de rodas e ensaio (atrito entre a roda e piso).

Elizamara Loureiro Martins – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA – Manaus – AM

A ABNT responde: A ABNT tem a Norma **ABNT NBR 7176-13:2009 – Cadeiras de rodas Parte 13: Determinação do coeficiente de atrito de superfícies de ensaio**. Esta parte da ABNT NBR ISO 7176 especifica um método de ensaio para determinação do coeficiente de atrito de uma superfície de ensaio que tenha uma textura áspera, tal como concreto rústico. Caso o método de ensaio seja usado para superfícies lisas ou polidas, deve-se ter o cuidado de considerar que o coeficiente de atrito é medido como sendo constante em toda a área da superfície de ensaio.

O coeficiente de atrito entre uma cadeira de rodas e uma superfície de ensaios depende das propriedades dos pneus da cadeira de rodas e da superfície de ensaio.

Uma vez que é desejável comparar os resultados de ensaio de cadeiras de rodas em diferentes superfícies, este procedimento foi desenvolvido a fim de definir-se a superfície de ensaio em termos do coeficiente de atrito usando um método padrão, que é independente da cadeira de rodas sendo testada.

O método consiste em puxar um bloco específico com uma superfície de borracha padrão a uma velocidade determinada sobre a superfície de ensaio.

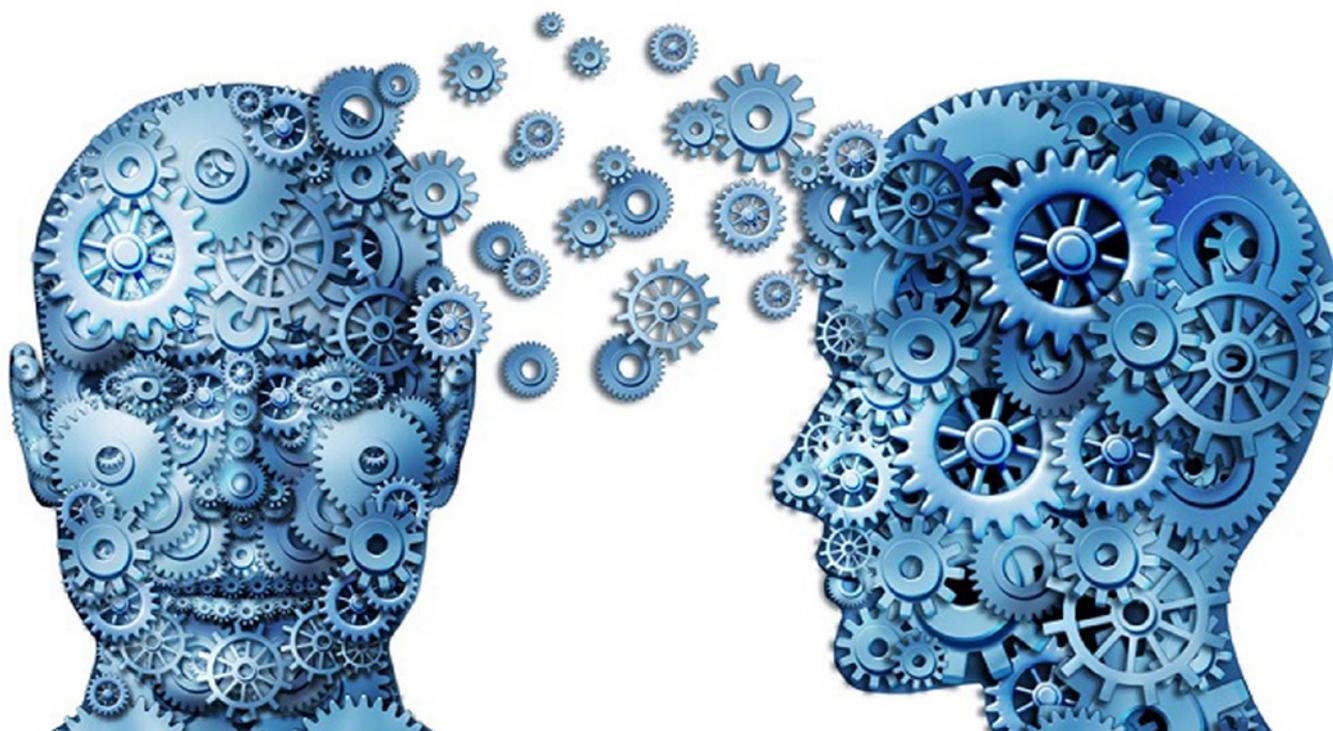
Sou estudante de Arquitetura e estou fazendo um projeto para um restaurante, na parte de mobiliário. Gostaria de saber se existe alguma norma da ABNT que trate de cadeira alta infantil.

Maria de Lorde – Universidade Paulista – São José dos Campos – SP

A ABNT responde: Temos as seguintes Normas sobre cadeira alta com apoio diretamente no piso, projetada para elevar a criança aproximadamente até a altura da mesa de refeição de adultos, destinada a reter a criança com até 15 kg, capaz de mantê-la em uma posição sentada devido à sua própria coordenação:

ABNT NBR 15991-1:2011 – Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança. Esta parte da ABNT NBR 15991 estabelece os requisitos mínimos relativos à segurança de cadeiras altas do tipo doméstico para crianças com até 15 kg, capazes de manter a criança em uma posição sentada devido à sua própria coordenação, com o objetivo de minimizar acidentes resultantes do uso normal.

ABNT NBR 15991-2:2011 – Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio – Esta parte da ABNT NBR 15991 especifica os métodos de ensaio para a avaliação dos requisitos de cadeiras altas para crianças.



Para seu conhecimento

Conservação de água em edificações

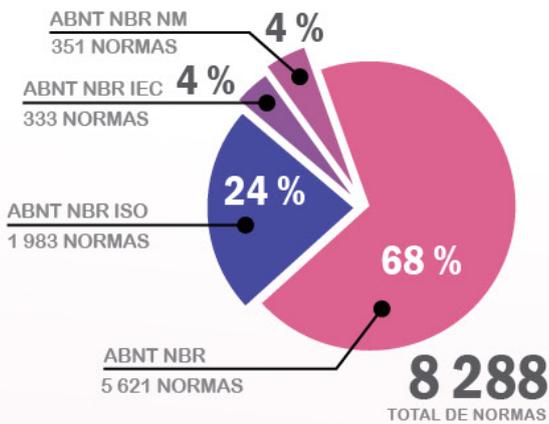
Cada vez mais, o controle do consumo de água em edificações torna-se integrante de uma estratégia que visa à otimização do uso dos recursos hídricos disponíveis, a partir dos mananciais. A melhoria da gestão da água favorece a viabilidade do abastecimento de centros urbanos, em especial aqueles com expressivo adensamento populacional.

A norma publicada no final do ano passado, **ABNT NBR 16782:2019 – Conservação de água em edificações – Requisitos, procedimentos e diretrizes,**

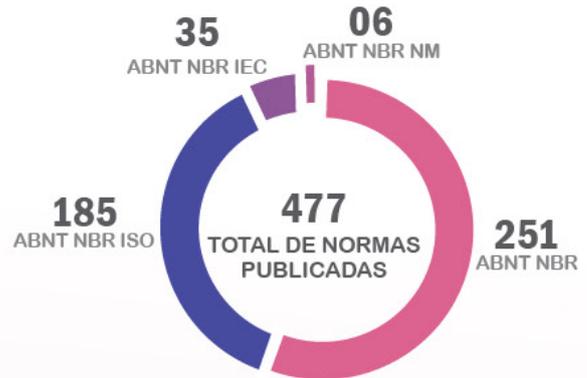
especifica requisitos e estabelece procedimentos e diretrizes para edificações com uso residencial, comercial, institucional, de serviços e de lazer, novas e existentes, que optarem pela conservação de água, na combinação de alternativas de ações, no todo ou em partes, para a gestão da demanda e da oferta, conforme viabilidade técnica e econômica caso a caso.

Os requisitos especificados nesta Norma são aplicáveis aos incorporadores, construtores, projetistas, instaladores, fabricantes de materiais e componentes, gestores da água, empresas prestadoras de serviços de saneamento, síndicos e gestores de prédios.

ACERVO DE NORMAS ABNT



NORMAS PUBLICADAS



ESTRUTURA DE COMITÊS



COMITÊS TÉCNICOS



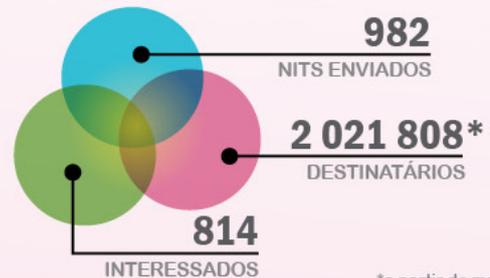
REUNIÕES NACIONAIS



PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS



NOVO ITEM DE TRABALHO (NIT)



*a partir de março/2019

NORMAS POR MACROSSETOR



CONSULTA NACIONAL



ABNT EDITORA

*entre 15.01 e 03.09.19



ABNTCOLEÇÃO, CONHEÇA!



**Acesso online às normas técnicas
de onde você estiver!**



Para mais informações: colecacao@abnt.org.br - (11) 3017-3652

